Ato Administrativo nº 008/2018

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, e amparado na Resolução do Colegiado do PPED de n°. 001, de 04 de novembro de 2014 que dispõe sobre os procedimentos necessários para a realização e/ou dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira dos discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade - PPED, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, **convoca os alunos ingressos em 2017.2 para realizar o exame de proficiência em língua estrangeira** (Inglês/Espanhol) no dia **04 de abril** de 2018, das 9 às 12 horas, nas salas do CTA, Bairro de Catuaba, Jacobina-Bahia no **Campus IV – Jacobina**, e na mesma data e horário nas salas do Departamento de Educação localizado na Av. Luís Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira, Conceição do Coité-BA, **Campus XIV – Conceição do Coité,** obedecendo as seguintes instruções:

a. As respostas deverão ser redigidas em Língua Portuguesa**.**
b. A prova é composta por duas (02) partes, cada uma valendo 05 (cinco) pontos:
   i. A primeira parte será composta de até cinco (05) questões referentes a um texto acadêmico da área de educação.
   ii. A segunda parte consiste na escrita de um (01) resumo do referido texto, apontando os principais conceitos e argumentos. O resumo deve ter, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 30 linhas.
c. Será permitido apenas o uso de dicionário. Cada discente deve levar o seu dicionário impresso para o local da prova.
d. As respostas deverão ser escritas com caneta em tinta azul ou preta, e os rascunhos deverão ser entregues junto com a prova.
e. A prova terá duração de 03 (três) horas.
f. O prazo para dispensa da prova de proficiência encerra-se no dia 30/03/2018.

Jacobina- BA, 19 de março de 2018.

Antenor Rita Gomes
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade
Mat.: 74.357.561-9
Port.: 2.163/2017